

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Portal do Trabalhador retoma atendimento sem agendamento

Com o avanço da vacinação em Osasco, é possível pensar na reabertura de equipamentos públicos que precisaram ficar fisicamente fechados para atendimento ao público durante a pandemia causada pelo coronavírus. Nesse sentido, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE) da Prefeitura de Osasco retomou na sexta-feira, 29/9, o atendimento pleno nas três unidades do Portal do Trabalhador, sem a necessidade de agendamento. As unidades já estavam atendendo o público de forma presencial, mas antes era preciso agendar um horário na Central 156.

Agora, quem está à procura de recolocação no mercado de trabalho formal pode ir até uma das unidades munido dos documentos pessoais e conversar com os atendentes para que eles façam uma busca aprofundada por uma vaga de emprego que seja condizente com a formação acadêmica do candidato e seu perfil profissional.

“Osasco vive um momento importante na retomada da economia, e estamos na contramão do desemprego. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), de janeiro até agosto, 62.600 pessoas tiveram suas Carteiras de Trabalho assinadas em Osasco. Esse número já é maior que o ano inteiro de 2020, quando 58.742 obtiveram registro em carteira na cidade no período de janeiro a dezembro. E o Portal do Trabalhador é um grande aliado da população na busca da recolocação, não só no que diz respeito à intermediação da mão-de-obra, mas também na qualificação, oferecendo vários cursos gratuitos para que esse candidato chegue mais preparado ao merca-



A mudança vale para quem está à procura de colocação no mercado

do e tenha mais chances nos processos seletivos dos quais participa”, explicou Gelso Lima, secretário responsável pela pasta.

Como citou o secretário, além da oferta de vagas, os técnicos do Portal analisam os perfis pedidos pelo empregador e montam grades de cursos que capacitam profissionais com a demanda mais apresentada.

Os Portais também oferecem os serviços de orientação para obtenção da CTPS Digital, inclusão e atualização do CadÚnico, pedido de Seguro Desemprego, Bolsa Família e Osasco Integra, que atende pessoas em situação de rua, pessoas egressas do sistema prisional, pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, jovens em acolhimento institucional, jovens em

medida socioeducativa, mulheres em situação de violência doméstica, imigrantes e refugiados, população LGBTQI+ e pessoas pertencentes às comunidades tradicionais, como indígenas, ciganos e quilombolas.

Para os serviços de pedido de Seguro-Desemprego e atualização do CadÚnico, o atendimento ainda é feito mediante agendamento pela Central 156 ou no número 3651-7080.

As unidades atendem das 8 às 16h30, e ficam nos seguintes endereços:

- **Centro:** Rua Fiorino Beltramo, 300
- **Sul:** Avenida João de Andrade, 1.778 - Santo Antônio
- **Norte:** Avenida Presidente Costa e Silva, 372 - Helena Maria

Municípios aproveitam ação “Em dia com a saúde” para atualizar vacinas

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco realizou no sábado, 2/10, uma megaoperação vacinal denominada “Em dia com a saúde”. Todas as 35 UBSs estiveram funcionando das 8h às 16h. Puderam se vacinar crianças e adolescentes até 14 anos, 11 meses e 29 dias que estavam com o esquema vacinal incompleto e ainda adultos que precisavam tomar a segunda dose da vacina contra a covid-19 dos imunizantes da Pfizer (1ª dose recebida há 56 dias), AstraZeneca (1ª dose tomada há 84 dias) e Coronavac (para quem tomou a 1ª dose há 21 dias), assim como adolescentes com 12+ que ainda não tinham tomado a 1ª dose do imunizante.

Neusa Martinelli Souza estava acompanhada dos filhos Cristina e Júnior. Ela mora no Bussocaba, tem 78 anos e aproveitou a ação tomar a terceira dose da vacina contra a covid na UBS Jaguaribe. Para ela e os filhos foi um alívio esse reforço.

Eduardo Emmanuel M. Faria, da Vila Osasco, que estava acompanhado da esposa Clariana G. Faria, aproveitou para tomar a 2ª dose contra a covid. O casal viu a divulgação da mega ação no Instagram da Prefeitura. “Cumpri meu dever como cidadão. É importante pensar na coletivida-



No sábado, 2/10, Unidades Básicas de Saúde funcionaram normalmente para atualização das carteirinhas de vacinação

de. Espero que logo essa pandemia acabe e que possamos voltar a viver sem o uso de máscara, ver novos empregos sendo gerados e muito mais qualidade de vida”, comentou.

Quem também aproveitou a ocasião foi o indiano Ankit Harish Shah, 34 anos, que mora em Osasco há três anos. Ele e sua mãe, dona Usha

H. Shah, completaram a imunização contra o coronavírus na UBS Vila Yara.

“Foi uma ótima oportunidade. Aprovamos muito essa ação da prefeitura. Tínhamos que nos vacinar justamente no dia 2 de outubro e como seria num sábado íamos deixar para tomar durante a semana, então aproveitamos”, agradeceu ele.

Outubro Rosa terá exames de câncer de mama e de colo do útero

Com o objetivo de alertar a comunidade e mulheres de todas as idades sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero, a Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde/Departamento de Atenção Primária em Saúde, realiza neste mês, mais uma edição da Campanha Outubro Rosa. Entre as ações previstas, estão a realização de exames de

mamografia, ultrassonografia transvaginal e de mama, até 29/10.

De acordo com a programação, os exames de mamografia serão oferecidos para mulheres a partir dos 35 anos. A meta é distribuir 40 senhas por dia, de segunda a sexta-feira, sendo 20 no período da manhã, a partir das 8 horas; e outras 20, à tarde, a partir das 14 horas, na Rua Cônego Afonso, 57 - Centro de Osasco.

Já as mulheres com guia de solicitação de ultrassonografia transvaginal e de mama dos últimos 12 meses, poderão realizar os exames sem agendamento prévio, na Rua Eloy Cândido Lopes, 200 - Centro de Osasco.

As interessadas devem comparecer aos locais indicados munidas de Cartão do SUS, RG e comprovante de endereço.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.067, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.688.908,31 (dois milhões, seissentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

051000008	2.688.908,31
TOTAL	2.688.908,31

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Rogério Lins

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretaria de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.068, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 13.069, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.244. 0005.1066	Desenvolvimento da Assistência Social - Acordo MP/SP	01110	70.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244. 0005.2079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial	01110	20.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		TOTAL	90.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.1053	Parcerias com o Terceiro Setor	01110	90.000,00
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		TOTAL	90.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 13.070, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 495.565,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	495.565,58
TOTAL	495.565,58

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2025 Gestão compartilhada de equipamentos públicos

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	223.110,88
-------	------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2025 Gestão compartilhada de equipamentos públicos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	18.339,90
-------	-----------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	70.001,00
-------	-----------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01110	113.500,00
-------	------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110	54.008,00
-------	-----------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	16.605,80
-------	-----------

TOTAL	495.565,58
--------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

DECRETO N.º 13.071, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	28.571,43
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração				
18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	11.428,57
			TOTAL	40.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

27. CONTROLADORIA INTERNA**27.001. Gabinete da Controladora Interna**

27.001.04.124. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

DECRETO N.º 13.072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02300	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02300	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.659.646,75 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	2.227,69
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte			
11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	917.419,06
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios			
11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01110	740.000,00
		TOTAL	1.659.646,75

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	5.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	312.558,41
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007. Depto de Obras Públicas			
11.007.17.512. 0022.1024 Readequação da infraestrutura de combate a enchentes	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	407.975,57
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.008. Fundo Municipal de Limpeza Urbana			
11.008.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	15.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte			
11.012.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	85.350,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	23.258,77
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	40.002,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul			
11.013.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos			

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	30.502,00
11.014.	Fundo Municipal de Manutenção de Velórios	11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	01110	740.000,00
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL	1.659.646,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Obras

DECRETO N.º 13.074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 385.375,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01110	157.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	21.375,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	100.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	50.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	57.000,00	
		TOTAL	385.375,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	7.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0014.2023 Fortalecimento do controle social	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	12.825,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0014.2023 Fortalecimento do controle social	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	8.550,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	220.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	30.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392. 0009.0008 Apoio aos emancipadores de Osasco	445042 AUXÍLIOS	01110	50.000,00	
15. SECRETARIA DE CULTURA				
15.002. Fundo Municipal de Apoio à Cultura				
15.002.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural				

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110	57.000,00
TOTAL	385.375,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 1054/2021

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

AP Nº 255/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município de fls 155/156, AUTORIZO a Abertura de Chamamento Público nº 01/2021 da Secretaria de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 06/2020 do FND.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 19909/2020

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de materiais hospitalares e acessórios para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

AP Nº 258/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.7187/7191, ACOLHO pelo improviso do recurso apresentado por ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.119.775/0001-02, e assim pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro e consequente ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2021, para Registro de Preços e fornecimento de materiais hospitalares e acessórios às licitantes vencedoras da ata:

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ 07.118.264/0001-93, para os lotes:

01 – AGULHAS por R\$ 2.813.863,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil e oitocentos e sessenta e três reais);

02 - SERINGAS DE INSULINAS/ TUBERCULINA, por R\$ 9.300.050,00 (nove milhões, trezentos mil e cinquenta reais);

03 - SERINGAS DIVERSAS, por R\$ 9.849.615,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais);

04 – CATETER, por R\$ 5.539.994,80 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

07 - ABSORVENTE/FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, por R\$ 19.597.408,00 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oito reais);

08 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, por R\$ 416.620,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais);

09 – TEXTIL, por R\$ 9.590.398,00 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais);

12 – CURATIVOS, por R\$ 7.219.999,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais);
20 - EQUIPOS, por R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais);

21 - LUVAS CIRÚRGICA/PROCEDIMENTO, por R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais);

24 - SONDAS ASPIRAÇÃO, por R\$ 159.992,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais);

25 - SONDAS (NASOGÁSTRICA/RETAL/URETRAL), por R\$ 329.998,70 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

26 - SONDAS FOLLEY, por R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

27 - SONDAS (FRASCO ENTERAL), por R\$ 134.992,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais);
29 - CÂNULAS ENDOTRAQUEAL, por R\$ 102.999,10 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos);

32 – SCALPS, por R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

35 - CATÉTER NASAL/PROTETOR OCULAR, por R\$ 589.999,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

40 - CÂNULAS GUEDEL, por R\$ 123.998,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais);

41 - ESPARADRAPOS/FITA, por R\$ 899.999,60 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

42 - ELETROS DESCARTÁVEIS/PAPEL ECG, por R\$ 177.999,80 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

43 - ALMOTOLIAS/LABORATÓRIO, POR R\$ 164.519,80 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos);

45 - FILTROS DESCARTÁVEIS, por R\$ 291.498,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

46 - ADAPTADOR/NEBULIZAÇÃO, por R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) e

49 - AGULHAS ESPECIAIS, por R\$ 154.999,20 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ 23.236.167/0001- 51, para os lotes:

06 - MICRO LANCETA, por R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);

17 - INSUMOS RESGATE, por R\$ 423.149,90 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos);

18 - COLETOR PERFURO CORTANTE, por R\$ 768.999,90 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

19 - PARAMENTAÇÃO, por R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais);

28 - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, por R\$ 724.090,00 (setecentos e vinte e quatro mil e noventa reais);

30 - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, por R\$ 1.099.996,00 (um milhão noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais.);

34 - PILHAS, por R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais);

50 - LUVAS ESPECIAIS, por R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e

52 - EQUIPOS SANGUE, por R\$ 54.015,00 (cinquenta e quatro mil e quinze reais).

COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ 74.400.052/0001-91, para os lotes:

10 - CURATIVOS ESPECIAIS, por R\$ 587.556,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);
11 - CURATIVOS, por R\$ 743.904,00 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais);

13 - CURATIVOS, por R\$ 678.750,00 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e

15 - SANEANTES, por R\$ 1.497.566,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PONTUAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.854.654/0001-45, para os lotes:

22 - COLETORES/DRENO, por R\$ 296.999,60 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
39 - INDICADOR/INTEGRADOR, por R\$ 300.940,00 (trezentos mil, novecentos e quarenta reais) e
48 - INDICADOR (COMODATO), por R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

JWEMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ 33.300.177/0001-62, para os lotes:

23 - DRENO TÓRAX, por R\$ 24.499,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais);
33 - ELETRODOS, por R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);
47 - GRAMPO/PERFURADOR/TERMÔMETRO, por R\$ 58.999,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e
51 – RESPIRADORES, por R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ 18.979.485/0001-72, para o lote

36 - TRICOTOMIA, por R\$ 194.990,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Quanto aos lotes: 05 – CATETER; 14 - CANETA – CPAP, 16 – SANEANTES, 31 - CÂNULAS E CATÉTERES, 37 – MÁSCARAS; 38 - BARAKA / REANIMADOR e 44 - SONDAS GASTROSTOMIA declarados FRACASSADOS.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3739/2016

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: RP – Aquisição de Estocáveis.

AP Nº 259/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1601/1604, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do Contrato firmado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 14.251.214,80 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.10.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3600/21 - EXONERAR, A PEDIDO, KHARYNA GONZALES DE HOLANDA, 188.911 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3601/21 - EXONERAR, A PEDIDO, JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA, 194.702 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3602/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ALDA RIBEIRO MARTINS ASSUNÇÃO, 194.479 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3603/21 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA PAZ DOS SANTOS VALENCIANO, 193.903 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3604/21 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA AQUINO DE SOUZA SILVA, 195.665 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3605/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE CASTRO ROCHA, 153.563 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3606/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA RODRIGUES DA COSTA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3599 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

Classificação	Nome	RG
60 °	LUANA BRITO GUEDES	38784121

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3429 / 2021, publicada em 03 de setembro do ano em curso, leia-se:
“**DESIGNAR** em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Registro de Preços e Contratos – SETRE.

Gestão de Atas de Registro de Preço:

Titular: Ricardo Derli de Oliveira Gabriel

Matricula: 138.839

Suplente: Luiz Antônio de Souza

Matricula: 190.229

Gestão de Contratos:

Titular: Ricardo Corino Fiorita

Matricula: 195.888

Suplente: Renata Fernanda Pereira Feitosa

Matricula: 152.928

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 01.686/2021; Contrato nº 087/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A;** Assunto: Constitui-se objeto deste contrato o TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM COMPRAS NOS MOLDES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A LEI FEDERAL N° 14.133, de 1º de abril de 2021, que aborda o tema “O que muda na nova Lei de Licitações? Destaque das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos”, conforme Termo de Referência às fls. 07/19 e Proposta da CONTRATADA à fl. 169/171; Valor Total: R\$ 46.184,00 (quarenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais); e Vigência de: 20 a 24 de setembro de 2021, das 14h às 18h.

Processo: 07.404/2015; Termo de Aditamento nº 212/2021 ao Contrato nº 023/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MESSER GASES LTDA.;** Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2017, por mais 12 (doze) meses, contada de 12 de agosto de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fls. 2.591/2.593 e 2.600, Parecer Jurídico às fls. 2.603/2.605 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 2.608/2.623; Valor R\$ 681.154,01 (seiscentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e um centavo); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

**POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
20.303/2019, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1023552-28.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2^a Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Maria Martins Santa Rita e Perola Catarina Cassia de Souza, objetivando a área de 98,12m², Matrícula 33.223 do 1º Cartório de Registro de Imóveis COD.Trib. 23223.11.33.0437.00.000.1, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 3.613/2001.

SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
135.587	EUCLIDES MARQUES DA SILVA	18/11/2012 A 16/11/2017	04/10/2021	01/01/2022	90
132.071	MILENA DOS REIS RIBEIRO	10/10/2012 A 08/10/2017	28/09/2021	27/10/2021	30

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
64.006	ANA MARIA LIMA FARIA CRISPIM	28/03/1994 A 26/03/1999	16/09/2021	14/12/2021	90
150.636	ANDREIA ANGELITA LOPES	20/07/2021 A 13/02/2017	17/10/2021	15/11/2021	30
186.698	CLAUDIA PIRES DO ROSARIO	21/07/2011 A 23/08/2020	13/09/2021	12/10/2021	30
131.031	CLAUDIANE FARIA ROCHA	12/08/2013 A 10/08/2018	03/09/2021	02/10/2021	30
197.077	EDENIZE DA PENHA MARTINS	09/05/2016 A 07/05/2021	16/10/2021	14/11/2021	30
68.114	ELAINE APARECIDA BUENO SPITALETTI	16/08/2015 A 13/08/2020	07/10/2021	05/11/2021	30
35.073	EWANDRO DE CASTRO RUCK	12/02/1992 A 28/02/1997	16/10/2021	14/11/2021	30
100.362	FABIO SOUZA LIMA	23/02/2015 A 21/02/2020	08/10/2021	06/11/2021	30
100.631	JOSE FRANCISCO DA SILVA	21/05/2014 A 19/05/2019	01/10/2021	30/10/2021	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

68.187	JOSE FRANCISCO DA SILVA	23/08/2014 A 21/08/2019	02/10/2021	31/10/2021	30
105.143	KARINA DOMINGUES DA SILVA	04/05/2015 A 01/05/2020	13/10/2021	11/11/2021	30
64.077	MARIA REGINA DA SILVA	11/08/2016 A 09/08/2021	13/10/2021	10/01/2022	90
90.938	MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA	22/09/2013 A 20/09/2018	31/10/2021	29/11/2021	30
179.656	NATALIA CRISTINA BRONCA	23/11/2015 A 20/11/2020	04/10/2021	02/11/2021	30
133.341	REGINA CELIA NONA	15/04/2014 A 13/04/2019	13/10/2021	11/11/2021	30
178.215	ROGERS DANILO KATSUKI BONALDO	30/09/2015 A 27/09/2020	16/10/2021	14/11/2021	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
128.864	ALINE GONCALVES CAMARGO	26/11/2013 A 24/11/2018	16/11/2021	15/12/2021	30
153.938	ANA TEREZA VENTURA GONCALVES	03/05/2012 A 01/05/2017	20/10/2021	18/12/2021	60
132.374	ANDREA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA	11/02/2008 A 16/02/2017	03/11/2021	02/12/2021	30
191.460	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	17/11/2011 A 01/04/2017	27/09/2021	26/10/2021	30
135.982	ANGELA CECILIA BRITO SOUZA	04/06/2014 A 02/06/2019	12/11/2021	10/01/2022	60
79.995	BIANCA BARBARA RAYMUNDO BALDO DIAS	26/07/2012 A 24/07/2017	08/11/2021	07/12/2021	30
81.165	CINTIA MARIA LAMBIASI DA SILVA	10/09/2012 A 08/09/2017	03/11/2021	02/12/2021	30
150.817	CONSUELO GARCIA ARQUINTO	25/07/2016 A 23/07/2021	03/11/2021	31/01/2022	90
131.173	CRISTIANE DE FATIMA EMIDIO VIDAL	16/02/2014 A 14/02/2019	18/11/2021	17/12/2021	30
79.970	EDNA ISMERIM NASCIMENTO LIMA	26/07/2012 A 25/07/2019	04/10/2021	02/12/2021	60
139.972	EDVAN ROSA	11/11/2014 A 09/11/2019	01/11/2021	30/11/2021	30
153.495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	31/01/2012 A 28/01/2017	27/10/2021	25/11/2021	30
156.240	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS	07/01/2014 A 05/01/2019	03/11/2021	02/12/2021	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

191.015	ESPERANCA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA	25/08/2005 A 02/06/2012	29/09/2021	27/11/2021	60
103.822	FABIANA RABASSI CASSADOR	30/01/2011 A 06/03/2017	24/09/2021	22/12/2021	90
79.900	FATIMA REGINA DE CASTRO E CAMARGO	13/12/2013 A 11/12/2018	03/11/2021	02/12/2021	30
136.508	FRANCISCA FABIANA E SILVA	28/05/2014 A 26/05/2019	03/11/2021	02/12/2021	30
100.656	GERALDINA MARIA PEREIRA PATRAO	23/04/2016 A 21/04/2021	25/10/2021	23/11/2021	30
157.476	GILDETE REZENDE DA SILVA	21/06/2012 A 19/06/2017	03/11/2021	02/12/2021	30
105.817	ISAURA APARECIDA HEGUEDUSCH GAMA TOLEDO	28/02/2012 A 19/04/2017	18/10/2021	16/11/2021	30
136.119	IVANI GARRIDO MAGGIAN	31/10/2015 A 28/10/2020	04/10/2021	02/11/2021	30
150.548	IVANYR DAMASCENO	13/07/2016 A 11/07/2021	01/11/2021	29/01/2022	90
121.463	JADER THOME	08/05/2013 A 06/07/2018	03/11/2021	02/12/2021	30
138.951	JAIR STABILE	04/04/2014 A 02/04/2019	11/11/2021	10/12/2021	30
37.825	JOANA D ARC DA SILVA MARTINS DA VERSA	11/11/2015 A 08/11/2020	25/10/2021	23/12/2021	60
153.892	JOSIMAR APARECIDA LANA DE LIMA	14/02/2012 A 11/02/2017	03/11/2021	02/12/2021	30
103.794	JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO	03/11/2013 A 01/11/2018	01/10/2021	29/11/2021	60
153.429	LAIS DA COSTA SOARES SILVA	26/01/2012 A 04/04/2017	24/09/2021	22/12/2021	90
174.147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	10/02/2015 A 08/02/2020	18/11/2021	17/12/2021	30
130.631	LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN	17/05/2015 A 14/05/2020	28/09/2021	27/10/2021	30
131.916	LOURDES GONCIAR FROTA	16/03/2014 A 14/03/2019	03/11/2021	02/12/2021	30
173.675	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	28/01/2015 A 01/02/2020	18/10/2021	16/11/2021	30
175.207	MARGARIDA GONCALVES SILVA	04/05/2009 A 06/03/2018	16/09/2021	15/10/2021	30
133.478	MARIA REGINA DOMINGUES TOMASIO ENRICCI	22/04/2014 A 20/04/2019	24/11/2021	23/12/2021	30
155.099	MARIA TERTO DINIZ SILVA	10/04/2012 A 08/04/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
94.030	MARILIA FIUZA TELES CHRISTENSEN	09/02/2013 A 07/02/2018	18/11/2021	17/12/2021	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

154.656	MARINETE AUGUSTA DE OLIVEIRA CUNHA	27/03/2012 A 25/03/2017	21/10/2021	19/12/2021	60
151.319	MARLI DE JESUS BUENO ALVES	09/03/2013 A 07/03/2018	08/11/2021	07/12/2021	30
37.810	MAURINA SILVA MEIRA DE SOUZA	02/07/1990 A 03/09/1996	16/11/2021	30/12/2021	45
175.704	ORDALIA PEREIRA SOARES	26/06/2015 A 23/06/2020	03/11/2021	02/12/2021	30
158.415	PAULA ANDREZA DOS REIS MUNHOZ	16/07/2012 A 14/07/2017	18/10/2021	16/11/2021	30
153.636	PRISCILA DA SILVA JUSTINO	06/02/2012 A 03/02/2017	22/09/2021	20/12/2021	90
173.646	RAQUEL TRINDADE DOS SANTOS DE JESUS	26/03/2012 A 29/04/2017	20/09/2021	18/11/2021	60
103.855	RENATA ELOI DA SILVA BELO	16/05/2014 A 13/05/2019	13/09/2021	12/10/2021	30
138.999	RENATA LOPES BASSO	07/04/2012 A 16/04/2017	13/10/2021	11/11/2021	30
195.798	RITA VALPONI	17/06/2004 A 15/06/2009	03/11/2021	02/12/2021	30
133.398	ROBERTO MACHADO FRANCO	21/09/2015 A 18/09/2020	03/11/2021	02/12/2021	30
130.493	ROSIANE FIGUEIRA CABRAL	26/05/2014 A 24/05/2019	18/10/2021	16/11/2021	30
82.937	RUTH DA SILVA CASTRO	03/04/2013 A 01/04/2018	14/10/2021	12/11/2021	30
181.047	SILVANA PINEDA CORREA MARQUES	09/03/2016 A 07/03/2021	13/12/2021	11/01/2022	30
95.662	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	09/08/1993 A 11/05/2017	04/10/2021	02/11/2021	30
158.722	SONIA MARIA DE SANTANA ROCHA	27/07/2012 A 19/05/2019	16/11/2021	15/12/2021	30
130.827	SUELI ANTONIA DE BARROS SOUSA	15/06/2015 A 26/11/2020	20/10/2021	18/11/2021	30
130.255	SUELI CUBO	19/01/2014 A 17/01/2019	23/10/2021	21/12/2021	60
174.099	VALERIA FERREIRA ALVES	20/11/2012 A 27/11/2017	08/11/2021	07/12/2021	30
151.413	WANDA LIMA MARTINS	14/08/2016 A 12/08/2021	16/11/2021	15/12/2021	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
131.216	GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA	20/01/2013 A 18/01/2018	22/09/2021	21/10/2021	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
18.373	ANTONIO DONISETI FRANCA DA SILVA	29/08/2014 A 03/03/2020	01/10/2021	29/12/2021	90
18.317	DALMO DE CARVALHO PONCIANO	05/05/2013 A 03/05/2018	28/09/2021	11/11/2021	45
18.341	JOSE MARIO NETO DE MEDEIROS	27/07/2012 A 26/01/2017	25/10/2021	22/01/2022	90
18.313	PEDRO FERREIRA LIMA	23/05/2015 A 20/05/2020	01/10/2021	30/10/2021	30

SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
32.247	LUIS CARLOS BERTOLA	20/01/2016 A 17/01/2021	01/10/2021	14/11/2021	45
32.217	LUIS CARLOS BERTOLA	20/01/2016 A 17/01/2021	20/12/2021	02/02/2022	45

SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
188.651	ELTON CARLOS DE SOUZA	21/10/2013 A 18/09/2021	01/10/2021	30/10/2021	30

SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
177.552	PAULO DOMINGOS RODOLFO	14/01/2016 A 11/01/2021	20/11/2021	18/01/2022	60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
45.226	ELOISA APARECIDA ROSA BARBOSA	10/09/2012 A 08/09/2017	09/08/2021	07/09/2021	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
27.843	AMAURI DAMASCENA DE AQUINO	29/12/2013 A 27/12/2018	13/10/2021	11/12/2021	60

SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
31.384	ADINEI FRANCISCO DA SILVA	27/05/2013 A 25/05/2018	27/09/2021	25/12/2021	90
95.883	SOLANGE FERNANDES ESTEVES	29/06/2014 A 27/06/2019	04/10/2021	02/11/2021	30

PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
177.374	UEVERTON AUGUSTO	26/08/2015 A 20/09/2021	14/10/2021	12/11/2021	30

SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	DIAS
26.098	JASON SOARES DA SILVA	02/09/2013 A 31/08/2018	30/09/2021	29/10/2021	30

LICENÇA PRÊMIO CANCELADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	MOTIVO
181.329	PRISCILA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	23/03/2016 A 21/03/2021	30/07/2021	...	CANCELADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO ALTERADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	MOTIVO
105.813	ELAINE CRISTINA APOLINARIO BITENCOURT	12/10/2014 A 10/10/2019	27/09/2021	26/10/2021	ALTERADA
174.242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	04/04/2012 A 23/02/2018	18/10/2021	16/11/2021	ALTERADA
105.815	MARCIA MARIA MOREIRA DE SOUZA	04/07/2015 A 31/08/2020	14/09/2021	12/11/2021	ALTERADA
103.832	VALDIRENE MARIA SALVADOR ARJONA	12/09/2015 A 09/09/2020	16/11/2021	15/12/2021	ALTERADA

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TERMINO GOZO	MOTIVO
192.980	JULIA BRAGA DE MORAIS	25/04/2005 A 22/08/2019	03/01/2022	...	INDEFERIDA

Eduardo Matias da Silva

DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

Classificação	Inscrição	RG	Cargo
61°	5937502-7	52517983	PSICÓLOGO
62°	5779777-3	35203087	PSICÓLOGO

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 16ª convocação para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2115, de 01/10/2021, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 19º - DIA 08/10/2021 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
20º	PAOLA MARIANA F F SOUZA	435196935

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 20º - DIA 08/10/2021 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
20º	PAOLA MARIANA F F SOUZA	435196935

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 16ª convocação para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

A Prefeitura Municipal de Osasco, rerratifica o Edital de divulgação do resultado da análise do recurso do Processo Administrativo nº 015603/2021, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - Edição nº 2115, de 01/10/2021, para informar o que segue:

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 001/2021, conforme segue:

Ficam ratificadas as demais informações constantes do Edital de divulgação do resultado da análise do Processo Administrativo nº 015603/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA / SA

Nº 9/2021

RETOMADA DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS

O Secretário de Administração Sr. Cláudio Monteiro Junior no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020 e o término dos efeitos do período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo nº 012053/2021, de 08 de julho de 2021, comunica o retorno dos prazos de validade dos Concursos Públicos, conforme abaixo relacionado:

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017		
CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	DATA DA VALIDADE
Agente de Trânsito		
Assistente de Finanças		
Analista de Negócio		
Analista de Sistemas		
Analista Financeiro		
Arquiteto		
Auditor		
Contador		
Dentista (Diarista)		
Economista		
Engenheiro Agrônomo		
Engenheiro Civil	06/09/2017	05/04/2022
Engenheiro de Segurança do Trabalho		
Médico Otorrinolaringologista (Diarista)		
Médico Radiologista (Diarista)		
Médico Sanitarista (Diarista)		
Médico Ultrassonografista (Diarista)		
Médico Urologista (Diarista)		
Médico Vascular (Diarista)		
Médico Verificador de Óbito (Plantonista)		
Professor de Educação Básica I		
Professor de Educação Básica II – Educação Artística		
Professor de Educação Básica II – Educação Física		
Professor de Educação Básica II – Inglês		
Professor de Educação Básica I	19/09/2019	18/04/2022
Procurador Classe I	22/09/2019	21/04/2022

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019		
CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	DATA DA VALIDADE
Professor Adjunto de Educação Básica I		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Deficiencia Auditiva		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Deficiencia Mental		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Deficiencia Visual		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Artística		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física		
Professor Adjunto de Educação Básica II - Inglês		
Professor de Desenvolvimento Infantil - I		

CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019		
CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	DATA DA VALIDADE
Agente de Defesa Civil – 1ª Classe	03/04/2020	02/11/2022
Assistente Social		
Auxiliar de Cuidador Social		
Auxiliar de Necropsia		
Cuidador Social		
Educador Social		
Enfermeiro do Trabalho		
Enfermeiro Obstetra		
Enfermeiro Sanitarista		
Farmacêutico		
Fisioterapeuta	13/11/2019	12/06/2022
Fonoaudiólogo		
Médico do Trabalho Diarista		
Médico Veterinário		
Oficial Administrativo		
Psicólogo		
Técnico de Enfermagem		
Técnico de Enfermagem do Trabalho		
Técnico de Segurança do Trabalho		
Zelador de Espaço Esportivo		

CONCURSO PÚBLICO nº 03/2019		
CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	DATA DA VALIDADE
Fiscal Tributário	07/02/2020	06/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de outubro de 2021.

Cláudio Monteiro Junior

Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 18492 / 2021

Interessado: **OASIS SOM – DANANBERGUES FERREIRA BINDA**

Assunto: **LICENÇA ANÚNCIO SONORO**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a Licença para veiculação de **Anúncio Sonoro** através de “Carro de Som” para a empresa Oasis Som, pertencente ao Sr. Dananbergues Ferreira Binda nos locais, dias e horários estabelecidos na legislação.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 04 de outubro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 18614 / 2021

Interessado: **CLÍNICA R & R TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

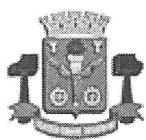
Assunto: **AUTORIZAÇÃO ANÚNCIO INDICATIVO**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a Licença para **Anúncio INDICATIVO** sito à Rua Eloy Cândido Lopes nº 189 Centro / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 04 de outubro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 17359 / 2021

Interessado: **JARDIM DAS FLORES IMOBILIARIA LTDA**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE PAINEL DE LED**

Despacho:

- 1) Por não atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **REPROVO** a Licença para **Regularização de Painel de LED** sito à Avenida das Flores nº 543 – Jardim das Flores / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado e notificar quanto a retirada da peça publicitária;

Osasco, 04 de outubro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Papel de informação, rubricado como fl. nº 24 – do **Processo Administrativo nº 016.809/2021 de 03/09/2021 - por Grazi**

Ao

Expediente-SEDEI,

Sra. Chefe,

Diante de todos os fatos relatados pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em **fls. 22 e 23**, acolho o **INDEFERIMENTO** da solicitação do pedido de ZERO HORA, por não se enquadrar a Lei Municipal nº 3724/2002 "Art. 1º, §1º §4º".

Publique-se com posterior encaminhamento para que seja dada ciência ao interessado.

Osasco, 01 de outubro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Recredenciamento nº 052/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

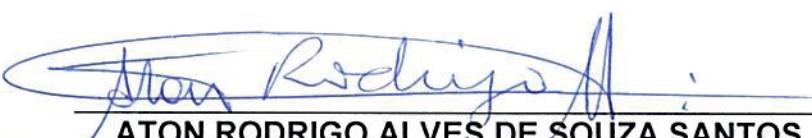
Resolve,

Conceder em 24/09/2021 o RECREDENCIAMENTO à entidade:
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ – CNPJ 07.375.464/0001-21, sediada a Rua Assembléia, nº 34, Chácara Açucará - Osasco/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 24 de setembro de 2021.



ATÔNIO RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Osasco, 31 de agosto de 2021

PORTARIA INTERNA 41/2021

Vimos, através deste, designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor a “Comissão Avaliadora dos Processos do Departamento de Alimentação Escolar”.

Andrea de Andrade Leandro dos Santos - Matrícula 184.448

Gisele Monique dos Santos - Matrícula 187.161

Rosi Andreysuk - Matrícula 149.314

Maria Aparecida Venturelli - Matrícula 91.706

Atenciosamente,

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 47/2021 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre o retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino de Osasco.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar contendo a disseminação da COVID-19 e de garantir o adequado funcionamento dos serviços e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 13, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco para o ano de 2021 e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas para o retorno das aulas:

Artigo 2º - Os alunos retornarão facultativamente, a partir do dia 05 de outubro de 2021, em período normal de aula, conforme estipulado na Portaria nº 13, de 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - Os alunos que não optarem pelo retorno presencial continuarão em aulas remotas, recebendo as atividades pedagógicas.

Artigo 3º - Todos os servidores que fazem parte do quadro de apoio, administrativo, gestores, docentes e prestadores de serviços (Estagiários, Funcionários do Programa Recomeçar, entre outros) da Secretaria de Educação deverão retornar ao exercício de suas funções de forma presencial, conforme Nota técnica nº 07 de 2020, da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único - As servidoras gestantes permanecerão afastadas do trabalho presencial, conforme Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, devendo apresentar em sua respectiva unidade de trabalho, cópia do acompanhamento de pré-natal a ser arquivada na Unidade Escolar.

Artigo 4º - Ficam reforçadas as medidas de higiene previstas no protocolo de segurança, elaborado pela Secretaria de Educação e encaminhado às unidades escolares e ainda as previstas no Anexo I desta Portaria.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias Internas nº 34, de 23 de julho; nº 35, de 04 de agosto e nº 39, de 23 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 29 de setembro de 2021

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROTOCOLO ADICIONAL

Atividades Individuais	<ul style="list-style-type: none"> → Aferir a temperatura; → Uso obrigatório de máscaras; → Uso de garrafas de água individuais; → Higienização das mãos (lavar frequentemente, usos de álcool gel);
Espaços Comuns da Escola	<ul style="list-style-type: none"> → Higienização das salas e áreas comuns; → Ventilação das salas (portas e janelas abertas); → Controlar o acesso de pessoas (pais e responsáveis) na unidade escolar; → Escalonamento sempre que possível da entrada e saída dos alunos;
Intervalos (recreios)	<ul style="list-style-type: none"> → Escalonamento para os intervalos dedicados a alimentação; → Higienização dos refeitórios antes do início de cada intervalo e sempre que necessário;
Parque/ Quadra (playground)	<ul style="list-style-type: none"> → Permitidos desde que não haja aglomeração; → Priorizar as atividades ao ar livre; → Higienização antes, após o uso e sempre que necessário.
Banheiros	<ul style="list-style-type: none"> → Incentivar a lavagem de mãos; → Limitar a quantidade máxima de pessoas; → Higienizar antes do início de cada turno e sempre que necessário.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.028/2021

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 24 II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a contratação direta da empresa FABRICA DE CARIMBOS OSASCO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.647.815/0001-03, no valor de R\$ 2.069,00 (Dois mil e sessenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providencias cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0182/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA O DOMÍNIO OSASCO.SP.LEG.BR, MIGRAÇÃO DE DADOS DE CAIXAS POSTAIS E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Benjamin Ramos Junior

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0182/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA O DOMÍNIO OSASCO.SP.LEG.BR, MIGRAÇÃO DE DADOS DE CAIXAS POSTAIS E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 09.962/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E FILTRO.

Às 10:00 horas do dia 21 de setembro do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 041/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E FILTRO**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada as Empresas: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA, classificada para os itens: 01 e 02; FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificada para os itens: 03 e 04; e ZOOM COMERCIAL EIRELI, classificada para o item: 05, para negociação e aceitabilidade dos preços. As amostras foram analisadas pela Comissão de Avaliação composta por servidores da SAS e os documentos de habilitação por esta Pregoeira. Sendo assim, os elementos apresentados são suficientes para a comprovação de aptidão das licitantes, no que tange à sua aceitabilidade e habilitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E FILTRO**, foram adjudicados para as empresas pelo valor total do item, conforme segue:

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – CNPJ 08.847.305/0001-45:

ITEM I - AÇUCAR (Cota Principal) - pelo valor de **R\$ 170.822,52** (Cento e setenta mil, oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos) e

ITEM II - AÇUCAR (Cota Reservada Me/EPP) - pelo valor de **R\$ 18.980,28** (Dezoito mil, novecentos e oitenta reais e vinte oito centavos);

FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.354.138/0001-99:

ITEM III - CAFÉ (Cota Principal) - pelo valor de **R\$ 487.229,49** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta nove centavos) e

ITEM IV - CAFÉ (Cota Reservada Me/EPP) – R\$ 54.134,19 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta quatro reais e dezenove reais);

ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ 39.518.890/0001-63:

ITEM V - FILTRO DE CAFÉ (Exclusivo ME e EPP) - R\$ 15.873,92 (Quinze mil, oitocentos e setenta três reais e noventa dois centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 041/2021.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Gries Alves da Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.696/2021

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Contratação de Treinamento e Capacitação

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 25 inc. II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providencias cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2021.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0182/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA O DOMÍNIO OSASCO.SP.LEG.BR, MIGRAÇÃO DE DADOS DE CAIXAS POSTAIS E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Benjamin Ramos Junior

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0182/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA O DOMÍNIO OSASCO.SP.LEG.BR, MIGRAÇÃO DE DADOS DE CAIXAS POSTAIS E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Osasco, 29 de setembro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente